



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 035/2024

DATA: 22 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 17.005/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias, cassadas pela Portaria nº 714, de 21 de agosto de 2023, à servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS
Cristina Gramkow	2819/3	Assistente Social	2021/2022	18/12/2023 a 22/12/2023	05

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.